



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GILDEAN GARI

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NA RUA MILÃO, BAIRRO: CENTENÁRIO".



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade evidente de melhorias na limpeza e na sinalização da rua em questão. É visível que a falta desses serviços essenciais está impactando negativamente o ambiente e a segurança dos moradores e usuários locais. A ausência de uma limpeza adequada pode resultar em condições insalubres e propiciar o surgimento de focos de doenças. Além disso, a sinalização deficiente compromete a segurança no trânsito, aumentando os riscos de acidentes. Em visita ao local, os moradores e usuários expressaram o desejo de serem contemplados com os serviços mencionados, para que, dessa forma, possam desfrutar de uma qualidade de vida mais segura e adequada.

Certo do atendimento, peço especial atenção do Senhor Prefeito concernente ao assunto.

Boa Vista – RR, 25 de junho de 2024.

GILDEAN DOS SANTOS SOUSA
Vereador-DC